



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 1 de 4

|                            |                              |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA<br><b>78.865</b> | FICHA<br><b>01F</b><br>VERSO | <br><b>República Federativa do Brasil</b><br>Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO<br>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E<br>DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,<br>CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE<br>INTERDIÇÕES E TUTELAS |
| LIVRO Nº 2 -               | REGISTRO GERAL               |                                                                                                                                                                                                                                                   |

IMÓVEL: CASA 02 do Condomínio Residencial Morada Nobre, situado no Lote 32, Quadra 03, Setor Aeroporto 1ª Etapa, deste município, Planaltina-GO. Com as medidas e confrontações: área privativa de construção de 64,44m², área de terreno de uso exclusivo de 100,58m², área de terreno de uso exclusivo não construído de 36,13m², área de uso comum construída de 0,00m², área privativa de construção total de 64,44m², área total construída do condomínio de 386,64m², área de terreno de uso comum total de 91,50m². Fração ideal de área de uso comum construída de 0,00%, Fração ideal de área de terreno de uso comum de 16,6666%. Fração ideal de área construída de 16,6666%, Fração ideal do terreno de 15,58%. Composta de 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, 1 hall e 2 varandas. Com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 18 do Setor Aeroporto 1ª Etapa, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte a direita do condomínio. Esta casa, confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com Área de Uso Comum, pelo lado esquerdo com a Rua 1, pela frente com Rua 18 e pelos fundos com a Casa 02; Cadastro imobiliário: 1.040.0000QD.03.0032.002.

Registro Anterior: R.2 da matrícula 78.297.

**PROPRIETÁRIO:** LISSA SILVA LIMA, brasileira, solteira, administradora, CLRG nº 2.187.354 SSP/DF e CPF nº 727.256.481-49, residente e domiciliada na AV. Central, Bloco 565, Aptº 203, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Termo de Livro 3 nº 6.532.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

**PROTOCOLO:** 89.462, de 12/07/2016.

09 de agosto de 2016.

Escrevente: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1-78.865 em 06/12/2017.

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (remissão)**

**PROTOCOLO:** 95.882 de 09/11/2017

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento devidamente assinado, com firma reconhecida da interessada, datado de 03/11/2017.

Nos termos do art. 213, II, da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para retificar as seguintes áreas, constantes na descrição deste imóvel: Área de uso comum não construída de 15,25m²; área de terreno de uso exclusivo de 108,66m²; área de terreno de uso exclusivo não construído de 44,226m²; fração ideal do terreno de 16,6666%. As demais informações ficam ratificadas.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

AV.2-78.865 em 15/10/2019.

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROTOCOLO:** 109.316 de 07/10/2019.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento com firma reconhecida, datado de 04/10/2019.

Nos termos do art. 213, I da lei 6015/73, procedo a presente averbação para retificar a confrontação quanto aos fundos deste imóvel, sendo o correto: Fundos para a Casa 04, e não como ficou constando.

Custas: R\$ 104,65.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

R.3-78.865 em 28/04/2020

**COMPRA E VENDA**

**PROTOCOLO:** 112.158, de 28/04/2020.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2293877-8, agência de Taguatinga-DF, em 23/04/2020.

**TRANSMITENTE:** LISSA SILVA LIMA, já qualificada.

Continua no verso.

78.865

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZSSV-9W28D-8BEC6-DMUTU>



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

78.865

FICHA

01V

VERSO

**ADQUIRENTE: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, porteiro, RG nº 3257253 SSP/DF, CPF nº 043.795.881-73, residente e domiciliado na Quadra 13, MR-09, Lote 07, Setor Norte, Planaltina-GO.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 102.500,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.111,55 - Guia nº 554/2020.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** 1.040.00QD03.0000.0000032.002

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.4-78.865 em 28/04/2020

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**PROTOCOLO:** 112.158, de 28/04/2020.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2293877-8, agência de Taguatinga-DF, em 23/04/2020.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF.

**CONDIÇÕES:** - 01- Valor total da dívida: R\$ 81.882,37. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 111.000,00. - 03- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 04- Valor da primeira prestação: R\$ 455,85. Vencimento da primeira prestação: 23/05/2020. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

### CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis  
são escriturados eletronicamente,  
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZSSV-9W28D-8BEC6-DMUTU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

### Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

#### Livro 2 - Registro Geral

78.865

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

024984.2.0078865-39

CNM

Av.5-78.865 em 21/05/2026.

#### **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**

PROTOCOLO: 152.091, de 14/05/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982605213316629700003.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.6-78.865 em 21/05/2026.

#### **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 152.091, de 14/05/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 13/05/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.763, nesta serventia.

TRANSMITENTE: EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 118.275,54.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 -

Fundepeg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982605214747825760000.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZSSV-9W28D-8BEC6-DMUTU>



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



## CERTIDÃO

Página 4 de 4

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada através do pedido nº 152.091, formulado em 14/05/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 78.865**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

### ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei n.º 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei n.º 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 21 de maio de 2026

Selo: 00982605212752034420024

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MZSSV-9W28D-8BEC6-DMUTU>